

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**Resolução nº. 141/2019**

Conceder férias e abono pecuniário aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

**CONSIDERANDO** a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

**CONSIDERANDO** o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias aos empregados:

NOME	EMPREGO	Período Aquisitivo	INICIO	TERMINO
ARNO BESSEGATTO	ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO	2018/2019	16/09/2019	30/09/2019
CRISTIANE A. PINTO DALZOTTO	ODONTOLOGO CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL	2018	16/09/2019	27/09/2019
IVANIR PROCÓPIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	2018	16/09/2019	30/09/2019
ROSANA NOVOCHADLEI RODRIGUES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM I	2018/2019	16/09/2019	05/10/2019

**Art. 2º** Converter 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário, dos seguintes empregados:

NOME	EMPREGO	Período Aquisitivo	ABONO PECUNIÁRIO
ROSANA NOVOCHADLEI RODRIGUES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM I	2018/2019	10 DIAS

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/09/2019.

Pato Branco/PR, 13 de setembro de 2019.

**ALTAIR JOSE GASPARETTO  
PRESIDENTE**